

DECRETO N.º 47.525, DE 11/12/2024.

REVOGA DECRETO N.º 27.920, DE 05/05/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto n.º 27.920, de 05/05/2014, que autorizou a proceder nos assentamentos da servidora JULIANA ALMANÇA DE CARVALHO, Matrícula n.º 9.572, a averbação do tempo de contribuição equivalente a 03 (três) anos e 08 (oito) meses, conforme Processo IPASMA n.º 274/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

